



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0054421/2011

Licenciamento Ambiental Nº 02750//2007/002/2010	LOC	Deferimento
Outorga Nº Portaria		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Injetados Ponta Ltda.	
CNPJ: 03.158.007/0001-24	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria- prima reciclada ou com a utilização de matéria- prima reciclada a seco, sem a utilização de tinta para gravação.	-

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input type="checkbox"/> SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados EQUIPSEG	Registro de classe CREA -51.429/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Auto de Infração – 02750/2007/001/2010	Em análise jurídica
Processo de outorga nº 11686/2010	Aguarda publicação

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 222/2009	DATA: 28/09/2010
--	------------------

Data: 28/01/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA –MG 86.371/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
----------------	--	----------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Injetados Ponta Ltda, localizada na Av. Ouro Preto, nº 882, Centro, município de Perdigoão, coordenadas UTM: x - 490860 e y – 7793797.

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis infantil). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta ainda no empreendimento a seguinte atividade: “Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria- prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem a utilização de tinta para gravação” cujo o código na DN 74/04 **C-07-01-3**.

Consta no Siam o PA 02750/2007/001/2010, referente à lavratura do Auto de Infração nº 66209/2007 elaborado pela PMMG com fundamento no Art. 83 Cod. 108 do Decreto 44.844/2008.

Esta atividade possui uma capacidade de produção de 400 kg/dia de matéria-prima reciclada, sendo verificado que o porte e potencial poluidor são inferiores àqueles relacionados na DN 74/04, não sendo, portanto, passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento pelo COPAM.

Consta a Declaração da Prefeitura Municipal de Perdigoão, datada de 14/09/2010 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

Foi entregue junto com os documentos para formalização do processo de LO deste empreendimento o Formulário de Inventário de Resíduos Sólidos Industriais referentes ao ano de 2009.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 28/09/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 222/2010, onde foi constatado, que as atividades do processo produtivo são desempenhadas em quatro áreas distintas em um mesmo nível, com cobertura, piso concretado e arejadas. As operações industriais são desenvolvidas por máquinas semi-automáticas e por trabalhos manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares, OF SUPRAM-ASF nº 720/2010 e foram atendidas dentro do prazo estipulado.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram realizados em conformidade com o formulário geral para empreendimentos Classe 3 e 4, e que em conjunto com às informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa L. F. Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. – EQUIPSEG.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento desenvolve suas atividades em área considerada urbana. Está estabelecida neste local desde 25/05/1999, conforme informado no FCE. Constatamos a presença de um curso d'água localizado próximo a fábrica (lado esquerdo vista de frente), onde podemos considerar este local, como área consolidada.

Este curso d'água deságua no Ribeirão Perdigão, que passa a uma distancia de aproximadamente 300 metros, da fábrica. O Ribeirão Perdigão é afluente do Rio Lambari.

No lado direito e aos fundos da fábrica (vista de frente), o confrontante é uma propriedade rural, que desenvolve a atividade de pecuária. Em frente ao imóvel, foi constatada outras indústrias e casas residenciais.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A área total do terreno é de 7.000 m², área construída 3.283 m² ocupando 4 pavimentos num mesmo nível. Segundo consta nas informações prestadas, não há perspectiva de ampliação da indústria e/ou diversificação da produção.

Este empreendimento é classificado em uma unidade de produção considerada de médio porte do setor de fabricação de calçados infantil (tênis), e produção de injetados (solados). Sua produção é de aproximadamente 28.800 pares/mês.

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento possui um quadro com 140 empregados. O horário de funcionamento é de 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, para todos os setores produtivos inclusive a área administrativa.

Já o setor de máquinas injetoras opera em dois turnos; 7:00 as 17:00 e de 17:00 as 23:00 horas, sendo que neste processo trabalham 11 empregados.

A energia utilizada durante 5:00 horas/dia, isto é, das 8:00 horas trabalhadas/dia é da CEMIG, as 3:00 horas/dia restante é fornecida por um gerador a diesel. A demanda total é de 225 kw/dia. Neste local de geração de energia foi constatado um reservatório horizontal com capacidade de uso de 25 lts/dia de diesel.

2.1.1. Máquinas e equipamentos de produção e auxiliares:

Descrição (equipamento).	Quant.	Área de instalação
Injetoras	17	3º pavimento.
Máquina de costura e cola	15	4º pavimento
Geladeira 3OH	02	4º pavimento
Balancim (os).	08	1º pavimento.
Forno	03	1º e 4º pavimento
Alta frequência	03	1º e 3º pavimento.
Pespointeira	06	2º pavimento
Torre de resfriamento	01	2º pavimento.
Prensa	04	1º pavimento
Gerador	01	1º pavimento

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Moinho	03	2º pavimento
Misturador de cola	03	4º pavimento
Máquina de transferência.	01	2º pavimento
Compressores	01	1º pavimento.
Mesa de silk	03	3º pavimento

2.1.2. Matérias- primas:

Produtos	Consumo mensal	Estado físico
Pigmento	150 kg.	Sólido
Curvim	1.200 metros.	Sólido
Tinta serigrafia	6 gls.	Líquido.
Etiquetas	18.000 und.	Sólido
Naylon	1.600 mts.	Sólido
Espuma	245 mts.	Sólido
Solvente	400 lts.	Líquido.
Cola	21 lts.	Líquido.
EVA palmilha	416 ,mts.	Sólido
Linha	11 kg	Sólido
PVC liquido	80 lt.	Líquido
PVC	3.000 kg	Sólido
Elástico.	5.000 mts.	Líquido
Caixas/papelão.	37.500 unid.	Líquido
Óleo DPO	80 lts.	Líquido
Querosene	10 lts.	Líquido

Segundo informado no RCA, os produtos químicos utilizados no processo produtivo dos calçados, como tintas, solventes, óleo DOP e colas são acondicionados em recipientes de alta resistência, e armazenados em local separado de outras matérias-primas, com piso impermeável e fechado.

2.1.3. Descrição do Processo Produtivo:

As principais etapas deste processo de produção dos calçados são seis e mesmo dentro destas principais etapas, há uma série de operações que podem variar muito dependendo do segmento, tipo ou modelo a ser produzido, havendo inclusões ou exclusões de várias operações. Mas como mencionado, estas seis etapas são as seguintes:

- ? Design / Modelagem;
- ? Corte;
- ? Costura / Pesponto;
- ? Montagem;
- ? Solado;
- ? Acabamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



Design / Modelagem – etapa onde são concebidos os calçados, ou seja, os projetos nascem a partir desta fase.

O Designer é o responsável por idealizar e visualizar os modelos, linhas e coleções, englobando as construções, formas, cores, adornos, materiais, texturas e possíveis custos, traduzindo todas estas informações em desenhos detalhados, passíveis de entendimentos.

Ao modelista cabe a função técnica de adequar produtividade ou a manufaturabilidade do produto, adaptando a concepção do Designer às condições e características do processo de produção, como adaptar os novos modelos e projetos para a fabricação, verificando a escalação de modelos, palmilhas, solas e outros componentes, a comprovação dos cortes escalados e a programação de navalhas.

Corte – (confeção do cabedal e palmilha) é realizado com facas e balancins, nesta etapa são efetuadas todas as marcações que servirão de bases para a próxima etapa.

Costura / Pesponto – As peças que foram cortadas e marcadas na etapa anterior, agora são unidas pela costura ou pesponto. Nesta fase, dependendo do estilo ou tipo de calçados, as várias peças que compõem os cabedais costurados, virados, refilados, picotados, colados, recebem a aplicação dos enfeites, fivelas e outros metais, pedrarias, além de bordados e aplicações.

Considerando-se os vários tipos de operação e as várias formas de realizar a união das peças de acordo com o produto final que se deseja obter, pode-se entender a restrição existente para que se avance na automação nessa etapa do processo e o predomínio da atividade manual.

Silk: nesta fase as matrizes serigráficas (telas) são confeccionadas em sala própria para cada modelo a ser silkado. As tintas são preparadas e aplica-se uma cola especial sobre a mesa de silk onde os cortes serão colocados e alinhados um a um. Em seguida, cada parte é silkado através das telas. Depois de feito todo o processo a mesa e as telas são limpas com solvente, para posterior utilização.

Alta-frequencia - seguindo o processo, esta fase consiste da operação do aplique sobre o corte, e coloca na área onde receberá a radiação que produzirá os desenhos em relevo.

Injeção do solado - as matrizes do modelo a ser produzido são colocadas na máquina injetora, que é abastecida com o material preparado e sobras de produtos defeituosos dão-se início ao processo de Injeção em alta temperatura. Com a máquina em funcionamento, são feitas as regulagens necessárias até conseguir o produto desejado. Após o resfriamento da matriz, operador retira o solado injetado, verifica sua qualidade e para ser repassado para o próximo setor.

Montagem - depois de feito o trabalho do bordado e pesponto, as partes são encaminhadas para a linha de produção, onde o solado e o cabedal são colocados na esteira de montagem, sendo o cabedal encaixado no molde, que dá firmeza e sustentação para a montagem do calçado. O método de aplicação de cola (a base de água) no solado é por pistola industrial com uso manual. Estas peças em separado vão para o forno de ativação (temperatura 75°C).

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



Após esta etapa, o solado é encaixado no cabedal, e vai para a geladeira (temperatura 1°C), depois passa pela prensa balão (prensa sorveteira) é retirado o molde e o tênis já pronto é inspecionado, para verificar se está dentro dos padrões de qualidade da empresa.

A etapa seguinte, o par de calçados é colocado em caixas unitárias, onde cada modelo produzido recebe um código, é identificada a cor e o número do par.

Depois de realizada esta etapa, os produtos acabados são encaminhados para o depósito de armazenamento, para serem comercializados.

Confecção de etiquetas – para a fabricação das etiquetas usa-se o PVC vermelho, que é aplicado em uma forma modeladora, e em seguida é levada para um forno elétrico com uma temperatura em torno de 350 graus, onde fica por 01 (um) minuto. Após este tempo é retirada do forno. O excesso do material que sai pelas laterais da forma é aplicado o PVC preto levando novamente ao forno por mais 1 (um) minuto. Logo após o operador retira a forma do forno e elimina as sobras das laterais, que são recicladas para a confecção do solado.

2.2. Reserva Legal.

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

2.3. Intervenção em Área de Preservação Permanente.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente. A área encontra-se cercada.

2.4. Utilização dos Recursos Hídricos.

A quantidade gasta de água é 0,95 m³/h, o tempo previsto de funcionamento da bomba é de 6h/dia, totalizando 5,7 m³/dia. Destes, 3,8 m³/dia de água é somente para fins de consumo dos 99 empregados do empreendimento. A água usada para consumo industrial é utilizada para refrigeração das Máquinas Injetoras através de um sistema circular de resfriamento instalado na empresa. Neste sistema é gasto 1,2 m³/h, água esta, conforme informado, que passa por processo de circulação, não sendo, portanto, descartada.

Segundo informado no RCA, no processo de fabricação dos caçados não gera efluentes líquidos. A água se faz presente somente no sistema de refrigeração das máquinas injetoras. Esta água é re-circulada no refrigerador, estima-se uma perda diária por evaporação em torno de 0,5 m³.

2.4. Impactos Identificados.

Geração de resíduos sólidos: provenientes do processo produtivo e rejeitos domésticos, ou seja, Curvim, caixa e canudos de papelão, nylon, couraça, carretel de linha, plásticos e papel. Segundo informado nos estudos apresentados no RCA, a quantidade gerada é de aproximadamente de 3.967 kg / mês. Os resíduos como estopas contaminadas, embalagens vazias de produtos químicos, luvas, e EPI's, a quantidade é de 194 kg/mês.

Geração de efluentes sanitários: procedentes dos lavatórios e dos sanitários (9) com a contribuição de 140 empregados. O volume é em torno de 10,00 m³/dia. Este efluente é lançado diretamente no curso d'água sem tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



Geração de efluentes líquidos industriais: não há geração destes efluentes no processo industrial da empresa. A água se faz presente somente para refrigeração das máquinas injetoras. Estima-se que no processo, segundo informado, ocorre um consumo de água em torno de 500 litros/dia. Sendo este volume, originado por evaporação e perdas durante o funcionamento do gerador e das máquinas injetoras.

Emissão de ruídos: nos quatros setores operacionais da empresa, nas áreas internas, ou seja, fabricação de etiquetas, alta- frequência, pesponto, moinho triturador, esteiras, corte/balancim e nas máquinas injetoras. Na área externa ocorrem ruídos próximo ao gerador, e em frente à fábrica com a movimentação de veículos nas vias públicas.

Emissões atmosféricas: foi constatada emissões na moagem do PVC reciclado procedente das máquinas injetoras. A ocorrência destas emissões é descontínuas, visto que, a moagem é feita em dias alternados, e que a moagem é feita durante 5 horas/dia.

Águas pluviais: as águas das chuvas são incidentes nas áreas cobertas e no pátio da empresa.

2.5. Medidas Mitigadoras.

Resíduos sólidos: estes resíduos são armazenados temporariamente em local coberto, piso impermeável e disposto de acordo com a sua classificação, atendendo as normas da ABNT NBR 10.004. Conforme informado a taxa de geração mensal é de 3.697 kg de resíduos classificados em Classe II. Este material é recolhido com uma frequência semanal, pela empresa contratada, e regularizada ambientalmente, Reciclagem de Materiais Sintéticos Ltda. – RECINOVA sediada e em funcionamento no município de Nova Serrana. Igualmente os resíduos classificados em Classe I são recolhidos pela mesma empresa.

Efluentes sanitários: consta nos estudos apresentados pela empresa mais precisamente no PCA, que se proceda à mitigação destes efluentes, com a implantação do sistema de tratamento por fossa séptica, mediante estrita observância das prescrições da NBR 7229 e NBR 13.969. Diante disto foi anexado ao processo o lay-out e o memorial descritivo da fossa séptica a ser instalada na empresa. Será condicionada no Anexo I deste parecer a sua execução.

Ruídos: quanto a este impacto, medidas foram tomadas para aqueles locais de maior incidência, ou seja, no cômodo onde se encontra instalado o moinho de trituração, e no galpão onde opera as máquinas injetoras. Nestes locais mais comprometedores, procedeu-se o inlausuramento dos maquinários evitando assim, a sua propagação para os ambientes de trabalho.

Quanto aos níveis de ruídos emitidos internamente, os empregados fazem uso de EPI's conforme exposto no PPRA da empresa, e estabelecido pela NB 15. Será condicionado no Anexo II, o monitoramento dos ruídos.

Geração de efluentes líquidos industriais: não há geração destes efluentes no processo industrial da empresa. A água se faz presente somente para refrigeração das máquinas injetoras. Observou-se a geração de vapor d'água, que segundo informado desprovido de quaisquer impurezas químicas. A vazão recirculada no sistema de refrigeração é em torno de 4,9 m³/h, e ocorre uma perda de 0,5 m³/dia.

Emissões atmosféricas: as emissões atmosféricas são geradas, durante o processo de moagem do PVC reciclado das máquinas injetoras. Sua geração é descontínua, uma vez

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



que, a moagem é realizada em dias alternados, e o moinho funciona durante 6 horas/dia. Mesmo assim a empresa deverá apresentar uma forma de mitigação para amenizar este impacto. Será condicionada no Anexo I a apresentar uma proposta de mitigação.

Águas pluviais: estas águas incidem na cobertura das benfeitorias existentes, e no pátio da empresa. Após dissipadas no solo, são escorridas para as partes baixas do imóvel desaguando no curso d'água a sua montante. Foi proposta no PCA a instalação de calhas na cobertura da edificação, e caixas coletoras e de passagem visando diminuir os impactos negativos as áreas internas da empresa.

Consta nos autos documentos protocolados no Corpo de Bombeiro, informando sobre a entrega do projeto técnico, sobre as medidas de segurança contra incêndio a ser implantado na empresa.

3. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Os custos de análise foram devidamente quitados, nos termos da planilha de custos elaborada em conformidade à Res. SEMAD 870/08.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Perdígão, motivo pelo qual se dispensa a averbação da área de reserva legal.

Os recursos hídricos do empreendimento encontram-se devidamente regularizados, vez que o uso da água se dá através de um poço tubular, devidamente analisado pela equipe da SUPRAM ASF no processo de outorga de nº 11686/2010, com sugestão de deferimento, sendo que a portaria aguarda publicação.

Não há supressão de vegetação, bem como, não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, razão de dispensa da Autorização para Exploração Florestal.

O empreendedor comprovou junto à documentação dos autos já estar de posse da aprovação final do projeto junto ao Corpo de Bombeiros, motivo pelo qual, constou como condicionante desta licença a juntada do certificado final.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a licença de operação em caráter corretivo.

4. Conclusão

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o **deferimento** da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade, Fabricação de Calçados em Geral, para o empreendimento **Injetados Ponta Ltda.** localizado no Município de Perdígão – MG, processo COPAM Nº: **02750/2007/002/2010**, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II, que deverá ser conduzido quando da implantação do sistema de tratamento dos efluentes domésticos do empreendimento.

FAVORÁVEL: (X) sim () não

VALIDADE: 6 anos

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
----------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Data: 28/01/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA –MG 86.371/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
-------------------	--	-----------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02750/2007/002/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Injetados Ponta Ltda.	
Atividade: Fabricação de calçados em geral.	
Endereço: Av. Ouro Preto, nº 882	
Localização: Bairro Centro	
Município: Perdigoão – MG.	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
1	Executar conforme projeto apresentado a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	*120 dias.
2	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	*120 dias
3	Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas área externa da empresa, que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.	Anualmente.
4	Apresentar um projeto ou uma proposta para mitigar as emissões atmosféricas geradas durante a operação de moagem da matéria-prima reciclada.	*30 dias.
5	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC
6	Seguir e manter a adequação da estocagem de materiais e insumos, bem como as disposições de resíduos, conforme suas classificações e às normas técnicas da NBR 10.004 da ABNT, obedecendo aos requisitos da NBR 11.174 e NBR 12.235.	Durante a vigência da LOC
7	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	Imediatamente e durante a vigência da LOC.
8	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

9	Apresentar projeto para minimização do material particulado gerado na área de injeção.	*90 dias.
10	Apresentar implantação do projeto para recebimento / sedimentação / passagem de efluentes pluviais captados na área do empreendimento.	*120 dias.
11	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	*180 dias
12	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de Carga Poluidora, conforme estabelece a DN Conjunta COPAM-CERH 01/2008.	Anualmente
13	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
14	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02750/2007/002/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Injetados Ponta Ltda..	
Atividade: Fabricação de calçados em geral.	
Endereço: Av. Ouro Preto, nº 882	
Localização: Bairro Centro	
Município: Perdigoão – MG.	
Referência: Automonitoramento	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------



Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUIDOS:

Realizar anualmente o monitoramento de ruídos nas áreas externa da empresa, mais precisamente nos locais próximos a residências, e que atenda os padrões reguladores apresentados na Lei Estadual nº 10.001/91. De antemão informamos que, os maquinários geradores de ruídos encontram-se instalados em ambiente fechado e que seu uso conforme já descrito é descontinuo. Diante destas colocações, nos motivou a dilatar o prazo do monitoramento para ser executado e apresentado a esta Superintendência anualmente.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/01/11
------------	--	----------------